GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Ensino e Pesquisa

Gerência de Gestão do Conhecimento

ELEMENTO TÉCNICO № 8/2019 - IGESDF/DIENP/GERGC

Unidade: Gerência Gestão do Conhecimento

Solicitante: Niedja Bartira Rocha Nogueira

Interessado/Responsável: Niedja Bartira Rocha Nogueira/ Everton Macedo

E-mail: niedja.rocha@igesdf.org.br

Contato: (61) 3315-5538

1- DO OBJETO

- 1.1 O presente Elemento Técnico tem por objeto a aquisição de equipamentos simuladores para Centro de Simulação Realística: Salas de habilidades, consultórios simulados, sala para simulação de alta fidelidade, sala de observação ou *debriefing room*, sala técnica, sala de coordenação, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal IGESDF.
- 1.2 Os itens serão fornecidos conforme programação constante na Ordem de Fornecimento. No momento da entrega a empresa deverá cumprir as seguintes exigências:
- 1.3 Os materiais deverão ter rótulos e todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, de acordo com o que dispõe o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor da Lei nº 8.078/1990;

2- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A simulação pode ajudar os profissionais a agirem melhor em situações limites no contexto do trabalho, colaborando para as tomadas de decisões em condições difíceis, fazendo uso estratégias facilitadoras de comunicação. No contexto hospitalar, a simulação realística pode proporcionar consensos, assegurar a qualidade da assistência, a continuidade da linha do cuidado em situações de internação, o trabalho em equipe e a segurança do paciente.

A qualidade da assistência em saúde é um elemento diferenciador no processo de atender às expectativas dos diversos clientes e da Instituição, devendo ser avaliada por um conjunto de fatores que envolvem elementos individuais e coletivos no estabelecimento de conformidades ou adequações pré-estabelecidas e não exclusivamente em termos técnicos ou da prática específica da assistência.

Neste sentido, os programas de qualidade nas instituições hospitalares representam formas de mensurar e avaliar componentes organizacionais relacionados à estrutura, aos processos e aos resultados esperados, colaborando na melhoria da assistência em saúde.

2.2 RELEVÂNCIA DO OBJETO

O cenário em simulação realística em saúde é uma parte integrante e fundamental para o planejamento e organização na capacitação e treinamento de profissionais de saúde por meio das criações dos cenários para alcançar os objetivos propostos. O uso desta metodologia insere o aluno em um contexto que simula a realidade e se mostra estrategicamente adequada ao ensino de qualidade na área da saúde. Um roteiro teórico-prático para a elaboração do cenário e sua contribuição para alcançar os objetivos e disseminar o seu uso nas instituições, impactando positivamente na redução do cenário de insegurança que envolve a área de saúde, devido ao aumento de erros e falhas pelos profissionais, garantindo a eficácia das pratica assistenciais implicando em maior qualidade nos mais diversos processos do cuidar.

É uma metodologia de treinamento prático, apoiada por tecnologias de baixa, média e alta complexidade e estudos de validação da sua eficácia. Enquanto metodologia de ensino em saúde contribui para a formação de profissionais mais qualificados, otimizando as competências técnicas, éticas e políticas para o enfrentamento dos problemas de saúde nos quais estejam inseridos.

O local além de viabilizar o treinamento de habilidades, será possível o treinamento da tomada de decisão, por meio da simulação realística, na qual o aluno treina em um cenário prático com situações semelhantes à realidade que qualquer profissional da saúde irá enfrentar. Trata-se de um ambiente seguro, que possibilita o erro sem prejuízo ao paciente, contribuindo para a formação dos estudantes e para o desenvolvimento das habilidades dos profissionais.

O verdadeiro valor de simulação se encontra em sua capacidade de oferecer experiências de todo o processo de aperfeiçoamento e formação dos profissionais envolvidos no processo do cuidar em saúde e proporciona aos aprendizes a oportunidade de repetição; reconhecimento de padrões e tomada de decisão mais rapidamente.

2.3 CENÁRIO ATUAL

Hoje, o Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal atende toda a população do DF, entorno e estados circunvizinhos para procedimentos de média e alta complexidade. Recebe anualmente egresso de cursos de medicina e multiprofissional pleiteando vagas nos Programas de Residência Médica bem como estudantes solicitando campo de estágio para internato médico. Atende, como campo de estágio, vários convênios da Secretaria de Saúde com Instituições de Ensino Superior e Médio recebendo em suas dependências estudantes de cursos de medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia, odontologia e psicologia.

O IGESDF tem como missão "Prestar serviços de alta complexidade em saúde aos usuários do SUS aliados à produção e aplicação de conhecimentos, por meio de uma gestão ágil, efetiva e sustentável." Reforçando sempre a importância do ensino-aprendizagem. Paralelo a isso destacamos os objetivos principais do IGESDF: Prestar serviços de assistência à saúde qualificada e gratuita exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Desenvolver atividades de ensino e pesquisa no campo de saúde, em cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), bem como com terceiros interessados, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, cujo objeto social, objeto de estudo ou de pesquisas sejam correlatos ou de interesse do IGESDF; Promover educação em saúde, receber estudantes de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas a suas atividades, promover programas de residência médica, profissional e multiprofissional e outras atividades de ensino, capacitação e formação em saúde e Desenvolver atividades de gestão no campo da saúde, inclusive capacitação de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde.

Atualmente o IGESDF conta com uma equipe de profissionais capacitados que realizam os treinamentos *in loco*, sem simuladores adequados sendo estes de baixa fidelidade. A abordagem mais dinâmica ocorre por meio de casos clínicos, simulações com profissionais, que embora seja uma boa ferramenta, não vai de acordo com as necessidades do corpo clínico nem das demandas da instituição, visto que o aprendizado na área da saúde vem sofrendo modificações importantes com a introdução de novas tecnologias da informação e comunicação e de novos cenários para o ensino e que a simulação como tecnologia educacional vem sendo utilizado em várias áreas da saúde, permitindo formação e capacitação profissional presencialmente ou à distância, o aprendizado de habilidades para trabalho em equipe, tomada de decisões, liderança, auxiliando na redução de erros e eventos adversos em hospitais,

Sendo assim a criação de um Centro de Simulação Realística de capacitação moderna para treinamentos diversos, dentro do IGESDF, poderá oferecer possibilidades de capacitar os servidores da área de saúde em programas de educação permanente, não só como necessidade estratégica, más também visando a atingirmos a excelência técnica almejada por todos. Nota-se que a experiência vivenciada em cenários simulados permite aumentar a percepção de sinais de gravidade, a reduzir o estresse e a melhorar a desempenho do profissional, apresentando como resultado final a mudança do comportamento e a consciência situacional, resultando na redução dos riscos e dos eventos adversos, qualificação profissional e aumento da segurança do paciente.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue abaixo a descrição e a quantidade necessária:

Exemplo 1:

	Descrição	Qtd.			
01	Simulador Adulto de Corpo Inteiro Feminino, para Simulações e Práticas de Procedimentos de Enfermagem com Gerenciador de Ritmos e Sons tipo "tablet" com Monitor Multi-Paramétrico com tela de 23 Polegadas Manequim simulador avançado, paciente adulto de corpo inteiro feminino, para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço.				
02	Manequim Avançado Adulto de Corpo Inteiro para Suporte Avançado de Vida compatível com dispositivo tipo "Tablet" para gerenciar ritmos e sons. Deverá possuir kit de genitálias intercambiáveis masculina e feminina. Simulator de paciente tamanho adulto, com distribuição natural de peso e articulações. Deve ser realístico, voltado para treinamento avançado de via aérea obstruídas e díficeis, terapia de IV (Intravenoso), desfibrilação cardíaca, medida de pressão arterial não invasiva, auscultação e reconhecimento de sons cardíacos e pulmonares.	01			
03	Manequim Avançado Pediátrico de Corpo Inteiro para Suporte Avançado de Vida compatível com dispositivo tipo "Tablet" para gerenciar ritmos e sons. Simulador de paciente pediátrico para suporte avançado de vida que inclue perna para punção intraóssea, v aérea realista e avançada, terapia de IV (Intravenoso), desfibrilação cardíaca, auscultação e reconhecimente de sons cardíacos, pulmonares e intestinais.				
04	Simulador de Paciente Prematuro de 25 semanas para treinamento de habilidade Simulador de Paciente Prematuro de 25 semanas para treinamento de habilidades, com proporções realistas, projetado para treinar o manejo das vias aéreas, incluindo a colocação de um tubo ET. Facilmente transportável, para uso em várias situações clínicas e em cenários de locomoção.	01			
05	Manequim Torso para Sondagem Nasogástrica e Cuidados Traqueal Manequim para sondagem nasogástrica e cuidados traqueal. Torso desenvolvido para cuidados com paciente em condições respiratórias díficeis e a prática de procedimentos de cuidado gastrointestinal por via nasal e oral.	01			
06	Manequim tronco adulto para RCP (Resuscitação Cardio Pulmonar) com monitoramento e feedback da qualidade de RCP - Tamanho Adulto – Torso – Mala com 4 unidades, cada Manequim troco adulto p/ reanimação cardio pulmonar projetada para: Medir a prática da RCP; avaliar os resultados da prática e proporcionar um bom feedback que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência.	04			

II I	Manequim de RCP (Resuscitação Cardio Pulmonar) - Tamanho Bebê – Torso – Mala com 4 unidades cada					
	Manequim corpo inteiro para reanimação cardio pulmonar que simula um bebê recém nascido de fisiologica natomia mediana e que esteja desenhado para um treinamento realístico das técnicas BLS (Suporte Básico de Vida) de acordo com as recomendações internacionais.					
	Simulador de Gerenciamento de Vias Aéreas e Entubação tamanho Adulto					
08	Cabaça de entubação adulto avançada. Simulador para treinamento de entubação adulto com anatomia realista. Que permita simular manobra de Sellick e laringoespasmos; compatível com máscara facial, máscara laríngea, combitube e sonda endotraqueal; permita intubação oral e nasal; Simula dilatação estomacal e vômito; Dispositivo audível em arcada dentária superior simulando "quebra dos dentes"; Permita visualizar expansão pulmonar e auscultar sons da respiração; Além do laringoscópio permita treinar com fibroscópio; Entubação, ventilação e aspiração das vias aéreas.					
	Simulador de Gerenciamento de Vias Aéreas e Entubação tamanho Neonatal					
	Características Gerais: Anatomia realística de um bebê recém-nascido, Que permita ventilação com resuscitador, máscaras e tubos; Entubação (oral e nasal); Permite checagem da correta localização do tubo pela prática de insulflação do balonete.					
	Simulador de Braço Masculino para Punção Intravenosa e Injeções					
10	O produto deve ser composto por: Simulador de braço de punção, 1 pele de reposição e conjunto de veias, bolsas de sangue com tubos e conectores, 5 seringas, concentrado de sangue simulado, lubrificante, mala de transporte e manual de uso. O produto deve ser composto por: Simulador de braço de punção, 1 pele de reposição e conjunto de veias, bolsas de sangue com tubos e conectores, 5 seringas, concentrado de sangue simulado, lubrificante, mala de transporte e manual de uso.	01				
	Simulador de Parto Híbrido					
11	Simulador de Parto Híbrido que permita ensinar ao aluno as complexidades associadas ao nascimento, uma vez que permite praticar as habilidades requeridas para um parto de sucesso. A mãe e o bebê poderão ser apresentados em múltiplas posições, com precisão clínica, a simular: treinamento em parto normal com instrumentação e placenta; e treinamento nos partos com distocia de ombro. O produto deve ser composto por: Torso inferior, pélvis e superior das pernas, Peles do períneo e do abdomén, Bebê corpo inteiro de 2,3 Kg, totalmente articulado, Placenta, Lubrificante, Mala de transporte e Manual de uso	01				
	Simulador de Desfibrilador Externo Semiautomático com Controle Remoto.					
12	O Desfribrilador Externo semiautomático deve reproduzir fielmente um DEA real, simulando todas as funções deste aparelho, tanto na aparência, como no manuseio e mensagens de voz. Deve dispor de no mínimo 10 cenários pré-programados que simulem distintas situações de uso de um desfibrilador semiautomático; ser alimentado eletricamente por pilhas ou baterias portáteis, poder ser comandado a distancia por meio de controle remoto portátil, o idioma deve obrigatoriamente estar em Português, seu áudio com as instruções ao socorrista ser reproduzido em Português Brasileiro, os diferentes cenários podem ser seleccionados e acionados remotamente (pelo controle remoto), possibilidade de criar no mínimo três cenários personalizados. O equipamento deve ser compatível com ao menos um sistema de identificação de posicionamento correto das pás de desfibrilação no tórax do manequim de treinamento.					
13	KIT GENITALIA	01				
	Este acessório foi projetado para procedimentos e praticas urológica e gastrintestinal. Estação de habilidades: Articulação realística habilita próprio posicionamento da genitália para procedimentos com conectores e reservatório, facilitam procedimentos de cuidados urológicos como: Cuidado Perineal, Inserção de					

	medicamentos vaginais, Inserção de cateter, cuidado, irrigação e remoção, Barriga cirúrgica com locais do estomago trocáveis permitindo a simulação de cuidado com cistostomia e urinário e prática de punção IM na coxa bilateral, glútea, e ventroglutea.	
14	Modelo para prática e técnica de injeção Intradérmica, Subcutânea e Intramuscular; com habilidades para a Comunicação entre Profissional e paciente; Deve apresentar as seguintes características: tecidos moles e quentes ao toque; Múltiplas camadas de tecido, representando: epiderme, derme, camada de gordura, camada muscular; camada de epiderme que possa ser puxada para trás, para liberar o líquido intradérmica, e substituída em segundos; líquido injetado no pad intramuscular deve poder ser extraído; ter longa duração da epiderme e substituíveis; Modelo de treinamento possa ser amarrado ao braço; deve ser fácil de montar e desmontar.	03
15	Simulador de Treinamento de Enema e Cateterização Uretral Pélvis feminina projetado para procedimentos e práticas urológicas e gastrointestinais. Que permita a troca das genitálias (masculina e feminina), articulação realística possibilitando o posicionamento das genitálias para procedimentos com conectores e reservatório facilitando procedimentos de cuidados urológicos como: Cuidado perineal; Inserção de medicamentos vaginais; Inserção de cateter, cuidado, irrigação e remoção; Barriga cirúrgica com locais do estômago substituíveis permitindo a simulação de cuidados com cistostomia e urinário; Prática de punção IM (Intramuscular) na coxa bilateral, glútea e ventroglutea.	04
16	Modelo de torso superior com braço direito designado para pratica de inserção, cuidados e remoção de cateter central com instalação periférica. Modelo de torso superior com braço direito designado para prática de inserção, cuidados e remoção de cateter central com instalação periférica. Deve apresentar-se em posição supina com braço fazendo ângulo de 90° em relação ao corpo; Queixo móvel para permitir simular oclusão de jugular; Correta anatomia das veias cefálica, basílica e basílica medial, jugular, subclávia e veia cava superior; Costelas palpáveis que permitam mensurar de forma apropriada a dimensão do cateter; Pele substituível do braço que permita visualização das veias; Colocação Standard de cateter IV; Ponta distal do cateter visível na veia cava superior; Veias que permitam infusão com refluxo de sangue.	01
17	Modelo realista do torso humano, com o braço direito removível para demonstrar competência no acesso vascular com dispositivos de longa duração Modelo realista do torso humano, com o braço direito removível, que permita aos médicos e enfermeiros a aprender e demonstrar competência no acesso vascular com dispositivos de longa duração: portos implantados, cateteres venosos centrais, e cateteres centrais de inserção periférica.	02
18	Manequim Simulador Adulto Torso para Acesso Venoso Central Simulador adulto torso de acesso venoso central para treinamento de IV (Intravenoso); que permita praticar técnicas de acesso intravenoso para os cursos de ACLS e ATLS; habilita a prática de acesso de IV (Intravenoso) para a: Veia jugular externa; Veia jugular interna pela aproximação anterior, central e posterior; Veia subclávia; Veia femoral.	01

4- PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- b) detalhamento do objeto; c) as quantidades; d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso; e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (noventa) dias;
- f) prazo para entrega dos materiais;
- g) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;
- h) CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail;

a) nome do representante legal da empresa e dados;

- i) marca e modelo do objeto;
- j) garantia do objeto; e
- k) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

5- HABILITAÇÕES DA EMPRESA

O Fornecedor deverá apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal, jurídica e técnica, conforme relacionados abaixo:

Referentes às Regularidades Fiscais:

- a) CNPJ Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) União Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) CNDT Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- d) FGTS Certidão Negativa de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade;
- e) Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual ou Distrital da sede do fornecedor;
- f) CEIS Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União;
- g) CNJ Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica;
- h) TCU Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União; e
- i) Certidão Negativa de Falência Concordata ou nº11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução patrimonial, expedidas pelo setor de distribuição da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho do domicílio ou domicílios da pessoa física ou jurídica.

Referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia da Cédula de identidade, quando se tratar de empresa Pessoa Física;
- b) No caso de empresa individual: registro empresarial na junta comercial;

- c) No caso de sociedades comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Documento comprobatório autenticado de seus administradores reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro);
- e) No caso de sociedades por ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- f) No caso de sociedades civis: inscrição do Ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro civil das Pessoas Jurídicas, prova de diretoria em exercício; acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- h) Para todos os efeitos, considera-se como Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, o documento de constituição da empresa, acompanhado da (s) última (s) alteração (ões) referente (s) à natureza da atividade comercial e à administração da empresa, ou a última alteração consolidada.

Quanto à Representação:

- a) Se representante legal apresentar procuração por instrumento particular ou público, com poderes para praticar os atos pertinentes da Seleção de Fornecedores;
- b) Na hipótese de procuração por instrumento particular, deverá vir acompanhada do documento constitutivo do proponente ou de outro documento em que esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário; e
- c) O representante legal constante na procuração deverá apresentar documento comprobatório autenticado reconhecido nacionalmente(CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro), assim como do sócio outorgante.
- A qualquer momento durante o processo ou no prazo de vigência do instrumento contratual, o IGESDF poderá solicitar, para fins de comprovação, as cópias autenticadas ou os originais da documentação exigida neste elemento técnico.

6- CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Hospital Regional de Santa Maria no endereço AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Santa Maria, Brasília - DF, 72502-100, no horário de 09h00min as 17h00min horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

- O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da(s) Nota Fiscal(is) e da Ordem de Fornecimento;
- Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.
- O prazo para entrega dos produtos será de até 40 (dez) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:
- O fornecedor deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:
- a. Número da ordem de fornecimento;
- b. O nome do material;
- c. A marca e o nome comercial;

- d. Deverá conter o tipo de instrumento contratual ou número Seleção de Fornecedores; de referência da
- 6.1 O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos, observando o seguinte:
- a. A embalagem original deve estar em perfeito estado, sem sinais de violação, de acordo com legislação pertinente, e identificadas com as informações: especificação, quantidade, data de fabricação, data de validade, número do lote.
- b. A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas(secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo);
- c. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) e o(s) número(s) do(s) lote(s) ou item (s) fornecido(s);
- d. A quantidade correspondente a cada item;
- e. O prazo de validade correspondente item.
- 6.2 Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas neste Elemento Técnico, além das previstas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

7- VIGÊNCIA

- 7.1 O instrumento contratual decorrente do presente Elemento Técnico terá vigência a partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, que deverá ocorrer no prazo fixado no prazo e garantia de 12 meses.
- 7.2 A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima do(s) produto(s) ou equipamento(s), contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Cumprir o objeto deste elemento técnico, dentro do prazo fixado, em conformidade com a proposta apresentada, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento.
- 8.2 Ao emitir a nota fiscal o Fornecedor deverá seguir fielmente a descrição do produto
- 8.3 Acusar o recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada por meio do endereço eletrônico correspondente ao seu envio.
- 8.4 Manter atualizados os dados cadastrais, comunicando ao IGESDF toda e qualquer alteração.
- 8.5 Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente, de acordo com as especificações constantes nesse Elemento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 8.6 Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega, observando as regras para manutenção da sua qualidade.
- 8.7 Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo sempre que for o caso.
- 8.8 Substituir, após solicitação do Fiscal, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), desde que haja autorização do IGESDF, mantendo no mínimo o(s) padrão(ões) fixado(s) neste elemento técnico, sempre que for comprovado que a qualidade da(s) marca(s) atual(is) não atende(m) mais às especificações exigidas ou se encontra(m) fora da legislação aplicável.

- 8.9 Substituir, reparar e corrigir, no prazo fixado de 2 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos, sem qualquer ônus para o IGESDF.
- 8.10 Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento registrado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 8.11 Responder, integralmente, pelos danos causados ao IGESDF ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada participantes. ou acompanhada por parte do IGESDF;
- 8.12 Oferecer curso introdutório para o manuseio dos equipamentos;
- 8.13 Dispor de contratos de garantia com prazo de 12 meses, incluindo troca de peças, quando necessário.
- 8.14 Dispor de contrato de manutenção.

Os produtos deverão ser entregues conforme as exigências deste instrumento.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o produto.
- 9.2 Autorizar o pessoal da Contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança do IGESDF;
- 9. 3 Rejeitar no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.4 Garantir o contraditório e ampla defesa;
- 9.5 Efetuar o pagamento à Contratada nas condições estabelecidas deste Elemento Técnico;
- 9.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva execução do objeto.
- 9.7 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução da entrega deste Elemento Técnico, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.8 Indicar a equipe técnica do IGESDF que terá acesso ao Curso Introdutório de Manuseio dos equipamentos/simuladores que se trata este Elemento Técnico;

10- FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e atesto das Nota (s) Fiscal (is) será realizado pela Gerência de Gestão do Conhecimento do IGESDF, que também será responsável controle e distribuição dos equipamentos.

11- PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.
- 11.2 Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

12- PENALIDADES

12.1 O atraso injustificado na entrega do(s) serviço(s) e produto(s), objeto do presente Elemento Técnico, sujeitará o fornecedor, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 35, 41, 42 e 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, às seguintes multas:

a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor total da aquisição, após 30 (trinta) dias, podendo ainda o IGESDF, a seu critério, impedir o fornecedor de participar de novas cotações com este Instituto.

13- LOCAL E DATA

Brasília/DF, 11/novembro/2019.

Identificação do Responsável pela elaboração do Elemento Técnico nº 7/2019:

NIEDJA BARTIRA ROCHA NOGUEIRA

Gerente Gestão do Conhecimento

00001941

Identificação do Responsável da área técnica:

NIEDJA BARTIRA ROCHA NOGUEIRA

Gerente Gestão do Conhecimento

00001941

APROVO o presente Elemento Técnico, consoante o Art. 2°, §1º Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e AUTORIZO o contratação. do Regulamento procedimento de contratação.

Ou

Na atribuição de autoridade imediata superior responsável pela , APROVO e AUTORIZO o presente Elemento Técnico, em observância ao Art. 2°, §1° do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

EVERTON DA SILVA MACEDO

Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação

000013



Documento assinado eletronicamente por **NIEDJA BARTIRA ROCHA NOGUEIRA - Matr.0000194- 1, Gerente de Gestão do Conhecimento**, em 13/11/2019, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **31268005** código CRC= **9A10658B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF 3550-8900 / 9167

04016-00009624/2019-92 Doc. SEI/GDF 31268005